

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA**

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2017**

**(Da Sra. MARA GABRILLI)**

Requer a realização de evento em comemoração pelo Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente,

Requeiro realização de evento em comemoração pelo Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no mês de dezembro.

Para tanto, sugiro a criação de um grupo de trabalho composto por Deputados, assessores e pela Coordenação de Acessibilidade desta Casa, para elaboração da programação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência foi instituído pelas Nações Unidas e é celebrado no dia 03 de dezembro de cada ano.

Os direitos das pessoas com deficiência é prioridade para as Nações Unidas, que os afirmou na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. No Brasil, foi o primeiro tratado internacional de direitos humanos a ser incorporado pelo ordenamento jurídico com o status de emenda constitucional.

Foram implementadas importantes políticas públicas voltadas para ao tema, que merecem avaliação dos seus resultados e aperfeiçoamentos.

Este importante evento visa estimular uma reflexão sobre os direitos da pessoa com deficiência e conscientizar a sociedade para a acessibilidade e para a inclusão social desse segmento em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Quanto à sugestão do grupo de trabalho, tem-se o intuito de consagrar o princípio democrático vigente nesta Casa e garantir a participação de todos os membros desta Comissão na definição da programação do evento.

Sala da Comissão, em            de            de 2017.

Deputada MARA GABRILLI